

PORTARIA Nº 329/2022/SAOR/SINFRA

Institui Comissão com a finalidade de aprovar os Projetos Básicos e Executivos de Obras Rodoviárias analisados pela Superintendência de Projetos da SINFRA.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, 21 de Fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com a finalidade de aprovar os Projetos Básicos e Executivos de Obras Rodoviárias que forem objeto de análise pela Superintendência de Projetos da SINFRA.

Presidente:

Aynã Neuma Luz Carvalho - Matrícula nº 305606

Membros:

Victor dos Santos Corvino - Matrícula nº 305615

Patrícia Antas Barbosa - Matrícula nº 305625

Suplentes:

Moisés Kim - Matrícula nº 57301

Keico Isaura Yamamura Bueno - Matrícula nº 204955

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário a partir desta data, e terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias.

Cuiabá - MT, 28 de novembro de 2022.

Eng.º Nilton de Brito

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ce3463b5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar